



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 006/2022

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.



Institui a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres; cria o cargo de Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres; cria cargo de Assessora Especial da Mulher, acrescenta a alínea "j" no item II e a alínea "g" no item IV da Lei 241/2019 (Lei de Reorganização administrativa de Poder Executivo Municipal) e dá outras providências.

AUTORIA: Executivo Municipal

RELATORIA: Vereadora Marcella de Andrade

I – PARECER

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 006, de 15 de Fevereiro de 2022, “*Institui a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres; cria o cargo de Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres; cria cargo de Assessora Especial da Mulher, acrescenta a alínea “j” no item II e a alínea “g” no item IV da Lei 241/2019 (Lei de Reorganização administrativa de Poder Executivo Municipal) e dá outras providências*”.

O PL foi protocolado nesta Casa no dia 18 de Abril de 2022. Em continuidade ao processo legislativo, foi encaminhado a esta COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL para análise de seus aspectos CONSTITUCIONAL e LEGAL, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Decorrido o prazo regimental, não foram encaminhadas a esta Comissão nenhuma proposta de emenda ao projeto.

Constata-se que a matéria é de natureza legislativa e de natureza concorrente, em obediência aos ditames da Constituição Federal, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 006/2022 de 15 de Fevereiro de 2022.

É o nosso parecer

Sala das Comissões, 16 de Maio de 2022.

Vereadora MARCELLA DE ANDRADE RIBEIRO DE SOUZA

Relatora

Voto “pelas conclusões” do relator:

Vereador BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE

Presidente da Comissão

Francisco Elias Pereira
Vereador FRANCISCO ELIAS PEREIRA

Membro